

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO**



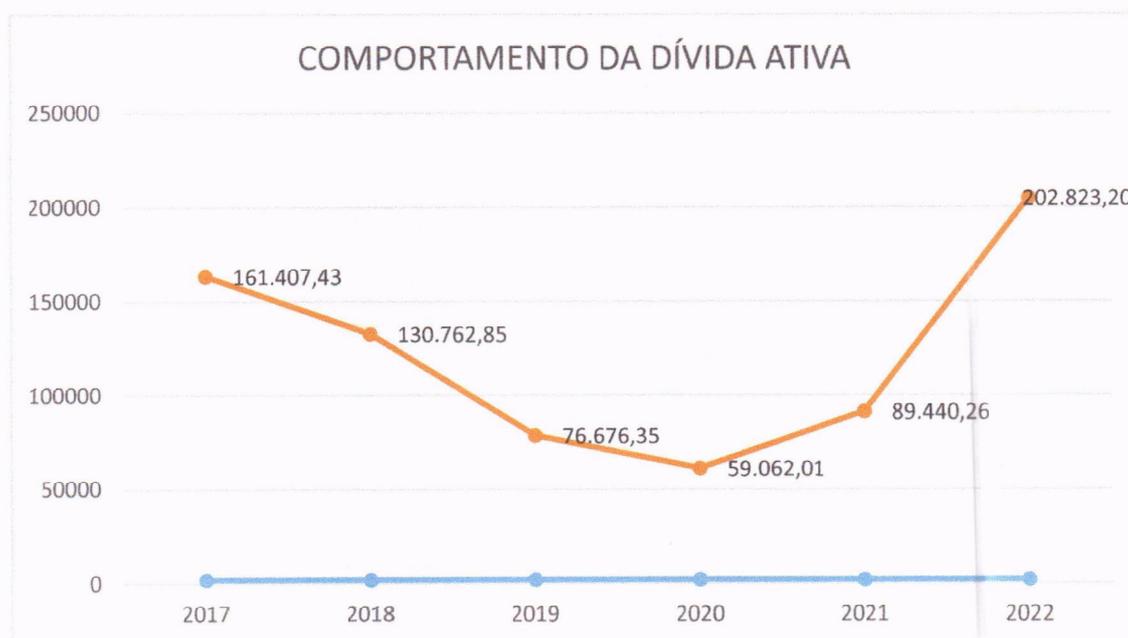
**RELATÓRIO DE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS COM RELAÇÃO À
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA**

**Itabaianinha/SE
08 de março de 2023**

I – INTRODUÇÃO

O presente relatório consiste na análise da Dívida Ativa tributária Municipal, demonstrando os valores arrecadados nos últimos 05 (cinco) anos e fazendo uma análise acurada acerca da arrecadação, bem como das atividades desempenhadas para a fiscalização e arrecadação eficazes.

II – DEMONSTRATIVO



ANÁLISE

O comparativo demonstra um acentuado crescimento de mais de 100% no comparativo entre 2021 e 2022.

Em 2021 observou-se a retomada na arrecadação, após passar pelo período de pandemia.

III – DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Percebe-se que é fundamental que o Município desenvolva anualmente um planejamento tributário, com o fito de estabelecer atividades estratégicas que elevem a arrecadação municipal.

Dessa forma, vale pontuar as atividades Fiscais desempenhadas pelo Fisco durante o exercício de 2022, que implicaram no crescimento da arrecadação da Dívida Ativa Municipal, vejamos:

a) INTENSIFICAÇÃO DA COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Foi proposta a coordenação, execução e controle da cobrança administrativa da dívida de exercícios anteriores, naquilo que concerne à cobrança dos últimos 05 (cinco) anos.

Numa análise acurada, o Fisco passou a observar a situação dos parcelamentos, a fim de acompanhar os contribuintes que se encontravam adimplentes e inadimplentes com os parcelamentos.

Esse procedimento de análise regular dos parcelamentos é extremamente necessário, porquanto nessa atividade de acompanhamento dos parcelamentos são observados os contribuintes inadimplentes que, conseqüentemente terão os parcelamentos cancelados, face à inadimplência.

b) ENCAMINHAMENTO DA DÍVIDA PARA COBRANÇA JUDICIAL

A Dívida Ativa Municipal consiste na relação de contribuintes inadimplentes do Município. Esse cadastro de inadimplentes facilita o procedimento de cobrança.

Gradativamente, com a inscrição do devedor em Dívida Ativa o Fisco deverá encaminhar o processo à Procuradoria do Município, com o fito de executar a dívida judicialmente, para que através dessas sanções mais enérgicas o contribuinte passe a não se interessar pela inadimplência.

c) EXECUÇÃO FISCAL

A Execução Fiscal trata-se de um processo judicial para a cobrança do título executivo. Este título a que se refere a Certidão de Dívida Ativa que é gerada por meio da inscrição do débito tributário na Dívida Ativa Municipal.

O Fisco realizou um estudo através de relatórios dos contribuintes devedores, realizando uma espécie de "malha fina", que filtra os contribuintes inadimplentes, buscando realiza a cobrança em ordem decrescente de maiores devedores.

E) REFIS

Uma das formas de buscar a regularização dos débitos de contribuintes inadimplentes é por meio do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, que propõe descontos nos juros e na multa dos débitos tributários, com o fito de tentar recuperar a adimplência dos contribuintes e arrecadar o crédito tributário lançado regularmente.

Nesse sentido, a Administração encaminhou o projeto de Lei à Câmara de Vereadores, que teve aprovação e, conseqüentemente entrou em vigor. Essa medida estimulou os contribuintes inadimplentes a quitarem os seus débitos tributários para com o Fisco.

F) APERFEIÇOAMENTO DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

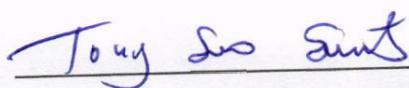
A Administração buscou incentivar os contribuintes ainda mais a quitação dos tributos municipais, facilitando aos contribuintes conhecimento dos créditos tributários, por meio da entrega física dos Documentos de Arrecadação Municipal – DAM, bem como a disponibilização do referido documento por meio do portal do contribuinte, na *web*.

III – CONCLUSÃO

A Administração Tributária em momento algum se eximiu do seu dever legal. Nesse ano de 2022, propôs novas estratégias de fiscalização, cautelosamente, respeitando o pós cenário pandêmico ocasionado pelo Coronavírus, apoiando e investindo no setor, o que demonstra um comprometimento para manutenção do equilíbrio das contas públicas.

Diante do cenário apresentado, medidas quanto à evasão e sonegação fiscal continuam sendo implantadas e em estudo, com o objetivo de incrementar as Receitas Próprias Tributárias e combater a sonegação fiscal.

Itabaianinha/SE, 08 de março de 2023.



Diretor de Arrecadação e Fiscalização Tributária
TONNY SOUSA SANTOS



Prefeito Municipal
Danilo Alves de Carvalho